



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 40/19 do PL nº 75/19 e Pregão Presencial nº 53/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 40/19. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 18/02/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 53/2020. Contratado: M.F. EVENTOS LTDA, objeto: Prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas para atender o Município de Igaratinga-MG, vigência: 20/02/2020 á 19/02/2021, dotação orçamentária: 08.01.17.512.1702.2.073-3.3.90.39.00-553, valor total de R\$29.250,00. Igaratinga, 18/02/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Posto de Combustível Fênix LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2020, firmado aos 17 de fevereiro de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 08/2020, Processo Licitatório nº 11/2020, passa para o valor de:

- Óleo Diesel S-10 de R\$3,829 para R\$3,719
- Óleo Diesel Comum de R\$3,719 para R\$3,649.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.210 – Ano VI – 19/02/2020

Igaratinga, 19 de fevereiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dienefar de Oliveira Duarte
POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/19, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E TELEFONE PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO IGARATINGA-MG E AS EMPRESAS: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, DURVALINA ALVES GONÇALVES, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 e TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2019 E PREGÃO Nº 54/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 41/2019, firmado 20 de novembro de 2019, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da ata de registro de preços original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00-660
09.01.08.244.0006.2.111-4.4.90.52.00-663
02.0104.122.0043.1.066-4.4.90.30.00-16
02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-26
02.01.06.181.2712.2.018-3.3.90.30.00-42
02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00-45
04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.52.00-66
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-72
04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-76
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-724
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-99
04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00-135
04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00-140
05.01.12.361.0003.1.034-4.4.90.52.00-146
05.01.12.361.0003.2.048-3.3.90.30.00-159



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.210 – Ano VI – 19/02/2020

06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00-190
06.01.18.541.1803.2.025-3.3.90.30.00-263
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-308
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-346
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-348
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-376
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-380
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-418
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-419
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-432
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-433
08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00-465
09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00-507
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-511
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-512
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-530
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-531
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-550
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-551
10.01.13.392.0105.2.046-3.3.90.30.00-595
10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-614 e correlatas de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.
E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 18 de fevereiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiana Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:
Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348